

## **Declaração de Princípios**

### **Construir a Sociedade da Informação: um desafio global no novo Milênio**

#### *A. Nossa Visão Comum da Sociedade da Informação*

- 1. Nós, representantes dos povos do mundo, reunidos em Genebra, de 10 a 12 de dezembro de 2003, para a primeira fase da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação,** declaramos nosso desejo e compromisso comuns de construir uma Sociedade da Informação centrada nas pessoas, inclusiva e orientada ao desenvolvimento, onde todos possam criar, acessar, utilizar e compartilhar informação e conhecimento, capacitando indivíduos, comunidades e povos a alcançar seu pleno potencial na promoção de seu desenvolvimento sustentável e melhoria de sua qualidade de vida, premissas dos propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas, respeitando plenamente e sustentando a Declaração Universal dos Direitos Humanos.
- 2. Nosso desafio** é aproveitar o potencial das tecnologias da informação e comunicação para promover as metas de desenvolvimento da Declaração do Milênio, ou seja, a erradicação da extrema pobreza e da fome; o alcance da educação primária universal; a promoção da igualdade dos gêneros e do fortalecimento das mulheres; a redução da mortalidade infantil; a melhoria da saúde materna; o combate a HIV/AIDS, malária e outras doenças; a garantia da sustentabilidade ambiental; e o desenvolvimento de parcerias globais para o desenvolvimento, visando alcançar um mundo mais pacífico, justo e próspero. Reiteramos também nosso compromisso para com o alcance do desenvolvimento sustentável e das metas de desenvolvimento acordadas contidas na Declaração do Milênio, na Declaração e no Plano de Implementação de Joanesburgo, no Consenso de Monterrey, e em outros produtos de relevantes Cúpulas das Nações Unidas.
- 3. Reafirmamos** a universalidade, a indivisibilidade, a interdependência e a inter-relação de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais, incluindo o direito ao desenvolvimento, conforme resguardados na Declaração de Viena. Reafirmamos também que a democracia, o desenvolvimento sustentável e o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais, assim como a boa governança em todos os níveis, são interdependentes e mutuamente reforçadores. Além disso, resolvemos fortalecer o respeito à aplicação das leis relativas a negócios internacionais e nacionais.
- 4. Reafirmamos,** como fundamento essencial da Sociedade da Informação, e conforme destacado no Artigo 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que todos têm o direito à liberdade de opinião e Expressão; que esse direito inclui a liberdade de defender opiniões, sem interferência, e de buscar, receber e conceder informações e idéias, através de qualquer meio de comunicação,

independentemente de fronteiras. A comunicação é um processo social fundamental, uma necessidade humana básica e o fundamento de toda organização social. Ela é central para a Sociedade da Informação. Todos, em todos os lugares, devem ter a oportunidade de participar da Sociedade da Informação e ninguém deve ser excluído dos benefícios que ela oferece.

5. **Reafirmamos também** nosso compromisso com os dispositivos do Artigo 29 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de que todos têm obrigações para com a comunidade na qual seja possível apenas o livre e pleno desenvolvimento de suas personalidades, e que, no exercício de seus direitos e liberdades, todos possam estar sujeitos apenas às limitações determinadas pela lei somente para o propósito de defender o devido reconhecimento e respeito pelos direitos e liberdades de outrem e satisfazer as justas exigências de moralidade, ordem pública e o bem-estar geral em uma democracia moderna. Esses direitos e liberdades não devem, em hipótese alguma, ser exercidos contra os propósitos e princípios das Nações Unidas. Dessa forma, promoveremos uma Sociedade da Informação onde a dignidade humana seja respeitada.

6. Ao manter o espírito desta declaração, **dedicamo-nos** novamente a apoiar o princípio da igualdade soberana de todos os Estados.

7. **Reconhecemos que a ciência** tem um papel central no desenvolvimento da Sociedade da Informação. Muitos dos elementos essenciais da Sociedade da Informação são o resultado de avanços científicos e técnicos que se tornaram possíveis pelo compartilhamento dos resultados de pesquisas.

8. **Reconhecemos que** a educação, o conhecimento, a informação e a comunicação são o elemento central do progresso, esforço e bem-estar humanos. Além disso, as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) têm um imenso impacto sobre virtualmente todos os aspectos de nossas vidas. O rápido progresso dessas tecnologias abre completamente novas oportunidades para alcançar níveis mais altos de desenvolvimento. A capacidade dessas tecnologias de reduzir muitos obstáculos tradicionais, especialmente aqueles relativos a tempo e distância, pela primeira vez na história, torna possível utilizar o potencial dessas tecnologias para o benefício de milhões de pessoas em todas as esquinas do mundo.

9. **Estamos conscientes** de que as TIC devem ser consideradas ferramentas e não um fim em si mesmas. Sob condições favoráveis, essas tecnologias podem constituir um instrumento poderoso, aumentar a produtividade, gerar crescimento econômico, criar empregos e empregabilidade, e melhorar a qualidade de vida de todos. Podem também promover o diálogo entre os povos, nações e civilizações.

10. **Estamos também plenamente conscientes** de que os benefícios da revolução das tecnologias de informação são hoje distribuídos de forma desigual entre os países em desenvolvimento e os desenvolvidos e dentro das sociedades. Estamos plenamente empenhados em transformar esse hiato digital em uma oportunidade digital para todos, particularmente para aqueles que correm o risco de serem deixados para trás e, além disso, de serem marginalizados.

11. **Estamos comprometidos** em conceber nossa visão comum de Sociedade da Informação para nós mesmos e para as gerações futuras. Reconhecemos que os jovens constituirão a força de trabalho do futuro e as lideranças na criação e adoção precoce das TIC. Eles devem, portanto, ser fortalecidos enquanto aprendizes, desenvolvedores, colaboradores, empresários e tomadores de decisão. Devemos focar especialmente os jovens que ainda não tiveram condições de se beneficiar completamente das oportunidades proporcionadas pelas TIC. Temos também o compromisso de garantir que o desenvolvimento de aplicações das TIC e a operação dos serviços respeitem os direitos das crianças, assim como sua proteção e seu bem-estar.

12. **Afirmamos** que o desenvolvimento das TIC proporciona enormes oportunidades às mulheres, que devem ser parte integrante da Sociedade da Informação e de seu grupo de atores chave. Temos

o compromisso de garantir que a Sociedade da Informação possibilite o fortalecimento das mulheres e sua plena participação, com base na igualdade em todas as esferas da sociedade e nos processos de tomada de decisão. Portanto, devemos incluir uma perspectiva de igualdade entre os gêneros e o uso das TIC como uma ferramenta para este fim.

13. Na construção da Sociedade da Informação, **devemos prestar particular atenção** nas necessidades especiais dos grupos marginalizados e vulneráveis da sociedade, incluindo imigrantes, pessoas internamente deslocadas e refugiados, desempregados, pessoas menos favorecidas e nômades. Devemos reconhecer também as necessidades especiais de idosos e portadores de deficiência.

14. **Estamos determinados** a capacitar os pobres – particularmente aqueles que vivem em áreas rurais, remotas e áreas urbanas marginalizadas – no acesso à informação e no uso das TIC como ferramentas de apoio aos seus próprios esforços para sair da pobreza.

15. Na evolução da Sociedade da Informação, particular atenção deve ser concedida à situação especial dos povos indígenas, assim como à preservação de seu patrimônio e seu legado cultural.

16. **Continuamos a dedicar** especial atenção às necessidades particulares dos povos dos países em desenvolvimento, países com economias em transição, Países Menos Desenvolvidos (*LDC*), Estados em Desenvolvimento de Ilhas Menores (*SIDS*), países em desenvolvimento sem acesso ao mar, países com alto índice de endividamento, países e territórios sob ocupação, países em recuperação de conflitos, e países e regiões com necessidades especiais, assim como às condições que impõem severas ameaças ao desenvolvimento, como por exemplo, desastres naturais.

17. **Reconhecemos** que a construção de uma Sociedade da Informação inclusiva requer novas formas de solidariedade, parceria e cooperação entre todos os governos e todas as outras partes interessadas, ou seja, o setor privado, a sociedade civil e as organizações internacionais. Percebendo que a ambiciosa meta desta Declaração – reduzir o hiato digital e garantir a todos um desenvolvimento harmonioso, justo e equitativo – exigirá um forte compromisso de todas as partes interessadas, clamamos pela solidariedade digital, tanto em nível nacional quanto internacional.

18. Nada nesta declaração deve ser construído como depreciação, contradição, restrição ou menosprezo das disposições da Carta das Nações Unidas e da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de qualquer outro instrumento internacional ou das leis nacionais adotadas além desses instrumentos.

### ***B. Uma Sociedade da Informação para todos: princípios chave***

19. **Estamos determinados** em nossa busca para garantir que todos possam beneficiar-se das oportunidades que as TIC podem oferecer. Concordamos que para vencer esses desafios, todas as partes interessadas têm de trabalhar juntas para: aumentar o acesso à infra-estrutura e às tecnologias de informação e comunicação, assim como à informação e ao conhecimento; formar competências, aumentar a confiança e a segurança no uso das TIC; criar um ambiente favorável em todos os níveis; desenvolver e ampliar as aplicações de TIC, fomentar e respeitar a diversidade cultural; reconhecer o papel das mídias; abordar as dimensões éticas da Sociedade da Informação; e estimular a cooperação internacional e regional. Concordamos que esses são os princípios chave para a construção de uma Sociedade da Informação inclusiva.

#### **1) O papel dos governos e de todas as partes interessadas na promoção das TIC para o desenvolvimento**

20. Os governos, assim como o setor privado, a sociedade civil e as Nações Unidas e outras organizações internacionais, têm importante papel e responsabilidade no desenvolvimento da

Sociedade da Informação e, quando apropriado, nos processos de tomada de decisão. A construção de uma Sociedade da Informação centrada em pessoas constitui um esforço conjunto que requer cooperação e parceria entre todas as partes interessadas.

## **2) Infra-estrutura de informação e comunicação: alicerce essencial para uma Sociedade da Informação inclusiva**

21. A conectividade é um agente capacitador central na construção da Sociedade da Informação. O acesso universal, eqüitativo e de baixo custo à infra-estrutura de TIC e a serviços constitui um dos desafios da Sociedade da Informação e deve ser objetivo de todas as partes interessadas envolvidas em sua construção. A conectividade envolve também o acesso à energia e a serviços postais, que devem ser garantidos em conformidade com a legislação doméstica de cada país.

22. Uma infra-estrutura de redes de informação e comunicação e aplicações de TIC bem desenvolvidas, adaptadas às condições regionais, nacionais e locais, facilmente acessíveis e de baixo custo, que façam maior uso de banda larga e de outras tecnologias inovadoras, onde for possível, podem acelerar o progresso econômico e social dos países e o bem-estar de todos os indivíduos, comunidades e povos.

23. Políticas que criem um clima favorável à estabilidade, previsibilidade e competição justa, em todos os níveis, devem ser desenvolvidas e implementadas, de forma que não apenas atraiam mais investimentos privados para o desenvolvimento de infra-estrutura de TIC, mas também possibilitem o cumprimento das obrigações dos serviços universais disponíveis em áreas onde as condições do mercado tradicional não funcionam. Em áreas menos favorecidas, o estabelecimento de pontos de acesso público às TIC – em locais como agências de correios, escolas, bibliotecas e arquivos – pode prover meios efetivos para a garantia do acesso universal a infra-estrutura e serviços da Sociedade da Informação.

## **3) Acesso à informação e ao conhecimento**

24. A habilidade de todos para acessar e contribuir com informações, idéias e conhecimento é essencial em uma Sociedade da Informação inclusiva.

25. O compartilhamento e o fortalecimento do conhecimento global para o desenvolvimento podem ser aumentados por meio da remoção de barreiras ao acesso à informação para atividades econômicas, sociais, políticas, relativas à saúde, culturais, educacionais e científicas, e por meio da facilitação do acesso à informação de domínio público, inclusive pelo *design* e uso universais de tecnologias assistidas.

26. Um domínio público rico constitui um elemento essencial para o crescimento da Sociedade da Informação, gera múltiplos benefícios, como, por exemplo, um público educado, novos empregos, inovação, oportunidades de negócios, e o avanço das ciências. A informação de domínio público deve ser facilmente acessível para dar suporte à Sociedade da Informação, e deve ser protegida contra a apropriação indébita. As instituições públicas, como, por exemplo, bibliotecas e arquivos, museus, acervos culturais e outros pontos de acesso baseados na comunidade, devem ser fortalecidos, de forma a promover a preservação dos registros documentários e o acesso à informação livre e eqüitativo.

27. O acesso à informação e ao conhecimento pode ser promovido pelo aumento da conscientização – entre todas as partes interessadas – sobre as possibilidades oferecidas pelos diferentes modelos de *software*, inclusive os *software* proprietários, de código aberto e *software* livre, com a finalidade de aumentar a competição, o acesso pelos usuários, a diversidade de escolhas, e de capacitar todos os usuários para desenvolver soluções que melhor atendam às suas necessidades. O acesso a baixo custo a *software* deve ser considerado como um importante componente de uma Sociedade da Informação verdadeiramente inclusiva.

28. Nós nos esforçamos para promover o acesso universal – com oportunidades iguais para todos – ao conhecimento científico e à disseminação da informação científica e técnica, inclusive a iniciativas de arquivos abertos para publicação científica.

#### **4) Formação de competências**

29. Cada pessoa deve ter a oportunidade de adquirir as habilidades e os conhecimentos necessários, com a finalidade de compreender, participar ativamente e beneficiar-se plenamente da Sociedade da Informação e da economia do conhecimento. A alfabetização e a educação primária universal são fatores chave para a construção de uma Sociedade da Informação inclusiva, prestando particular atenção às necessidades especiais de meninas e mulheres. Devido à vasta gama de especialistas em TIC e em informação necessários em todos os níveis, a formação de competências institucionais merece especial atenção.

30. A utilização das TIC em todos os estágios da educação, no treinamento e desenvolvimento de recursos humanos deve ser promovida, levando-se em consideração as exigências específicas de pessoas portadoras de necessidades especiais e de grupos menos favorecidos e vulneráveis.

31. Educação continuada e educação de adultos, reciclagem, aprendizado contínuo, ensino a distância e outros serviços especiais, tais como telemedicina, podem constituir uma essencial contribuição à empregabilidade e auxiliar as pessoas a se beneficiarem das novas oportunidades oferecidas pelas TIC em empregos tradicionais, trabalho autônomo e novas profissões. Conscientização e alfabetização em TIC constituem um alicerce essencial a esse respeito.

32. Criadores, editores e produtores de conteúdos, assim como professores, instrutores, arquivistas, bibliotecários e aprendizes devem desempenhar um papel ativo na promoção da Sociedade da Informação, particularmente nos países menos desenvolvidos (*LDC*).

33. Para alcançar o desenvolvimento sustentável da Sociedade da Informação, a capacidade nacional de pesquisa em e desenvolvimento de TIC deve ser aumentada. Além disso, as parcerias – em particular entre países desenvolvidos e em desenvolvimento, inclusive países com economias em transição – em pesquisa e desenvolvimento, transferência de tecnologia, criação e utilização de produtos e serviços de TIC são cruciais para a promoção da formação de competências e da participação global na Sociedade da Informação. A produção das TIC apresenta uma oportunidade significativa para a geração de riqueza.

34. O alcance de nossas aspirações compartilhadas – em particular de países em desenvolvimento e países com economia em transição – em se tornar membros verdadeiros da Sociedade da Informação e sua positiva integração à economia do conhecimento depende amplamente da formação de competências nas áreas de educação, tecnologia, *know-how* e acesso à informação, que são os principais fatores determinantes do desenvolvimento e da competitividade.

#### **5) Construindo confiança e segurança no uso das TIC**

35. O fortalecimento da estrutura de credibilidade, incluindo segurança da informação e de redes, autenticação, privacidade e proteção do consumidor, constitui um pré-requisito para o desenvolvimento da Sociedade da Informação e para a construção da confiança entre todos os usuários das TIC. Uma cultura global de segurança do ciberespaço precisa ser promovida, desenvolvida e implementada, em cooperação com todas as partes interessadas e órgãos internacionais de especialistas. Esses esforços devem ser apoiados pela cooperação internacional aumentada. Dentro dessa cultura global de segurança cibernética, é importante aumentar a segurança e garantir a proteção de dados e a privacidade, e ao mesmo tempo aumentar o acesso ao comércio. Além disso, deve-se levar em consideração o nível de desenvolvimento social e econômico de cada país e respeitar os aspectos orientados ao desenvolvimento da Sociedade da Informação.

36. Embora reconhecendo os princípios do acesso universal e não-discriminatório às TIC para todas as nações, apoiamos as atividades das Nações Unidas para prevenir a potencial utilização das para propósitos incompatíveis com os objetivos de manter a estabilidade e a segurança internacionais, e poderão, ao contrário, afetar a integridade da infra-estrutura dentro dos Estados, em detrimento de sua segurança. É necessário impedir o uso de recursos de informação e tecnologias para propósitos criminosos e terroristas, ao mesmo tempo respeitando os direitos humanos.

37. O “*spam*”<sup>1</sup> é um significativo e crescente problema para os usuários, para as redes e para a Internet como um todo.

## **6) Ambiente Favorável**

38. Um ambiente favorável em níveis nacional e internacional é essencial para a Sociedade da Informação. As TIC devem ser utilizadas como uma importante ferramenta para a boa governança.

39. A aplicação da lei – acompanhada por uma política apoiadora, transparente, pró-competitiva, tecnologicamente neutra e previsível e uma estrutura reguladora que reflita as realidades nacionais – torna-se essencial para a construção de uma Sociedade da Informação centrada em pessoas. Os Governos devem intervir, quando apropriado, para corrigir as falhas do mercado, com a finalidade de manter a competição justa, atrair investimentos, aumentar o desenvolvimento da infra-estrutura de TIC e das aplicações, maximizar os benefícios econômicos e sociais, e satisfazer as prioridades nacionais.

40. Um ambiente internacional dinâmico e favorável que apóia investimentos estrangeiros diretos, a transferência de tecnologia, e a cooperação internacional – particularmente nas áreas de finanças, débitos e comércio, assim como a plena e efetiva participação dos países em desenvolvimento na tomada de decisão global – constituem complementos vitais para os esforços nacionais de desenvolvimento relativos às TIC. A melhoria da conectividade global de baixo custo contribuiria significativamente para a efetividade desses esforços de desenvolvimento.

41. As TIC são um importante facilitador do crescimento por meio de ganhos eficientes e aumento da produtividade, em particular por pequenas e médias empresas (PMEs). Com relação a isso, o desenvolvimento da Sociedade da Informação é importante para o crescimento econômico amplo, tanto em economias desenvolvidas quanto em economias em desenvolvimento. Os ganhos de produtividade apoiados pelas TIC e as inovações aplicadas através dos setores econômicos devem ser fomentados. A distribuição equitativa dos benefícios contribui para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento social. As políticas que fomentam o investimento produtivo e capacitam as empresas – especialmente as PMEs – a fazerem as mudanças necessárias para aproveitar os benefícios das TIC são as mais prováveis de serem benéficas.

42. A proteção da propriedade intelectual é importante para estimular a inovação e a criatividade na Sociedade da Informação. Da mesma forma, a ampla disseminação, difusão e compartilhamento do conhecimento é importante para estimular a inovação e a criatividade. Facilitar a participação significativa de todos nas questões de propriedade intelectual e compartilhamento de conhecimento, por meio da plena conscientização e da formação de competências, constitui parte fundamental de uma Sociedade da Informação inclusiva.

---

<sup>1</sup> *Spam*: No ambiente da Internet, SPAM é considerado um abuso e se refere ao envio de um grande volume de mensagens não solicitadas, ou seja, o envio de mensagens indiscriminadamente a vários usuários, sem que estes tenham requisitado tal informação. O conteúdo do SPAM pode ser: propaganda de produtos e serviços, pedido de doações para obras assistenciais, correntes da sorte, propostas de ganho de dinheiro fácil, boatos desacreditando o serviço prestado por determinada empresa, dentre outros. Fonte: <http://www.ufscar.br/~suporte/internet35.htm> (N.T.)

43. O desenvolvimento sustentável poderá avançar mais na Sociedade da Informação quando os esforços e programas relacionados às TIC estiverem plenamente integrados a estratégias de desenvolvimento nacionais e regionais. Damos as boas-vindas ao “Nova Parceria para o Desenvolvimento da África (NEPAD)” e estimulamos a comunidade internacional a apoiar as medidas relativas a TIC dessa iniciativa, assim como aquelas provenientes de esforços similares em outras regiões. A distribuição dos benefícios do crescimento impulsionado pelas TIC contribui para a erradicação da pobreza e para o desenvolvimento sustentável.

44. A padronização é um dos elementos essenciais da Sociedade da Informação. Deve haver particular ênfase no desenvolvimento e adoção de padrões internacionais. O desenvolvimento e a utilização de padrões abertos, interoperáveis, não-discriminatórios e impulsionados pela demanda, que levem em consideração as necessidades de usuários e consumidores, constituem elementos básicos nos países em desenvolvimento. Os padrões internacionais objetivam criar um ambiente onde os consumidores possam acessar serviços em todo o mundo, independentemente da tecnologia subjacente.

45. O espectro da frequência de rádio deve ser gerenciado com o interesse público e de acordo com o princípio da legalidade, com total observância das leis e regulamentações nacionais, assim como dos acordos internacionais relevantes.

46. Na construção da Sociedade da Informação, os Estados são fortemente induzidos a tomar providências com a finalidade de evitar e reprimir qualquer medida unilateral que não esteja de acordo com a legislação internacional e a Carta das Nações Unidas, que impeça o pleno alcance do desenvolvimento econômico e social pela população dos países atingidos, e que obstrua o bem-estar de suas populações.

47. Reconhecendo que as TIC estão progressivamente mudando nossa forma de trabalhar, torna-se fundamental a criação de um ambiente de trabalho seguro, protegido e saudável, apropriado à utilização das TIC, respeitando todas as normas internacionais relevantes.

48. A Internet tem se transformado em uma facilidade global disponível ao público e sua governança deve constituir um tema central na agenda da Sociedade da Informação. A gestão internacional da Internet deve ser multilateral, transparente e democrática, com total envolvimento dos governos, do setor privado, da sociedade civil e das organizações internacionais. Esta gestão deve garantir uma distribuição equitativa de recursos, facilitar o acesso para todos e garantir o funcionamento estável e seguro da Internet, levando em consideração o multilingüismo.

49. A gestão da Internet abrange tanto as questões técnicas quanto as de políticas públicas e deve envolver todas as partes interessadas e as organizações intergovernamentais e internacionais relevantes. A esse respeito, reconhece-se que:

- a) a autoridade política para questões de políticas públicas relativas à Internet é direito soberano dos Estados. Eles têm direitos e responsabilidades para com as questões internacionais de políticas públicas relativas à Internet;
- b) o setor privado tem tido e deve continuar tendo um importante papel no desenvolvimento da Internet, tanto no campo técnico como no econômico;
- c) a sociedade civil também tem desempenhado um importante papel nas questões relativas à Internet, especialmente em nível comunitário, e deve continuar a desempenhar tal papel;
- d) as organizações intergovernamentais têm tido e devem continuar tendo um papel facilitador na coordenação das questões de políticas públicas relativas à Internet;

- e) as organizações internacionais também têm tido e devem continuar tendo um importante papel no desenvolvimento dos padrões técnicos e das políticas relevantes relacionados à Internet.

50. As questões internacionais relativas à governança da Internet devem ser abordadas de forma coordenada. Solicitamos à Secretaria-Geral das Nações Unidas que estabeleça um grupo de trabalho sobre a governança da Internet, em um processo aberto e inclusivo, que garanta um mecanismo para a plena e ativa participação dos governos, do setor privado e da sociedade civil de países em desenvolvimento e desenvolvidos, envolvendo as organizações e os fóruns intergovernamentais e internacionais relevantes, para investigar e propor ações, conforme apropriado, sobre a governança da Internet até 2005.

### **7) Aplicações das TIC: benefícios em todos os aspectos da vida**

51. O uso e a instalação das TIC devem ser buscados de forma a criar benefícios em todos os aspectos de nossa vida diária. As aplicações das TIC são potencialmente importantes em operações e serviços governamentais, assistência à saúde e informações sobre a saúde, educação e treinamento, emprego, geração de emprego, negócios, agricultura, transporte, proteção do meio ambiente e gestão de recursos naturais, prevenção de desastres e cultura, e para promover a erradicação da pobreza e outras metas de desenvolvimento acordadas. As TIC devem também contribuir para os padrões sustentáveis de produção e de consumo e reduzir as barreiras tradicionais, proporcionando uma oportunidade para todos de acessar mercados locais e globais de forma mais equitativa. As aplicações devem ser amigáveis, acessíveis a todos, de baixo custo, adequadas às necessidades locais em termo de língua e cultura, e apoiar o desenvolvimento sustentável. Para tanto, as autoridades locais devem desempenhar um papel principal na provisão de serviços de TIC para o benefício de suas populações.

### **8) Diversidade e identidade culturais, diversidade lingüística e conteúdos locais**

52. A diversidade cultural é o patrimônio comum da humanidade. A Sociedade da Informação deve ser fundada com e estimular o respeito à identidade cultural, à diversidade cultural e lingüística, às tradições e religiões, e fomentar o diálogo entre culturas e civilizações. A promoção, a afirmação e a preservação de identidades culturais e línguas diversas – conforme refletido em documentos relevantes das Nações Unidas, inclusive a Declaração Universal sobre Diversidade Cultural da UNESCO – também enriquecerão a Sociedade da Informação.

53. A criação, a disseminação e a preservação de conteúdos em diversos idiomas e formatos devem ser definidas em comum acordo como tendo alta prioridade na construção de uma Sociedade da Informação inclusiva, dedicando particular atenção à diversidade da oferta de trabalhos criativos e ao devido reconhecimento dos direitos de autores e artistas. Torna-se essencial promover a produção de acessibilidade a todos os conteúdos – educacionais, científicos, culturais ou recreativos – em diversas línguas e formatos. O desenvolvimento de conteúdos locais adequados às necessidades domésticas ou regionais estimulará o desenvolvimento social e econômico e a participação de todas as partes interessadas, inclusive das pessoas que vivem em áreas rurais, remotas e marginalizadas.

54. A preservação do patrimônio cultural é um componente crucial da identidade e do autoconhecimento dos indivíduos que interliga a comunidade com o seu passado. A Sociedade da Informação deve aproveitar e preservar o patrimônio digital para o futuro, por meio de todos os métodos apropriados, inclusive a digitalização.

### **9) Mídias**

55. Reafirmamos nosso compromisso com os princípios de liberdade de imprensa e liberdade de informação, assim como os princípios de independência, pluralismo e diversidade de mídias, que

são essenciais para a Sociedade da Informação. A liberdade de buscar, receber, conceder e utilizar a informação para criação, acúmulo e disseminação do conhecimento são importantes para a Sociedade da Informação. Convocamos a utilização e o tratamento responsáveis da informação pelas mídias, de acordo com o mais altos padrões éticos e profissionais. As mídias tradicionais, em todas as suas formas, têm um importante papel na Sociedade da Informação e as TIC devem desempenhar um papel apoiador a esse respeito. A diversidade de propriedade das mídias deve ser estimulada, em conformidade com as leis nacionais e levando em consideração as convenções internacionais relevantes. Reafirmamos a necessidade de reduzir os desequilíbrios internacionais que atingem as mídias, particularmente com relação a infra-estrutura, recursos técnicos e desenvolvimento de habilidades humanas.

### **10) Dimensões éticas da Sociedade da Informação**

56. A Sociedade da Informação deve respeitar a paz e sustentar os valores fundamentais da liberdade, igualdade, solidariedade, tolerância, responsabilidades compartilhadas e respeito à natureza.

57. Reconhecemos a importância da ética para a Sociedade da Informação, que deve fomentar a justiça e a dignidade e o valor da pessoa humana. A maior proteção possível deve ser acordada para a família e para capacitá-la a desempenhar o seu papel crucial na sociedade.

58. A utilização das TIC e a geração de conteúdos devem respeitar os direitos humanos e as liberdades fundamentais de outrem, incluindo a privacidade pessoal, e o direito à liberdade de pensamento, consciência e religião, em conformidade com os instrumentos internacionais relevantes.

59. Todos os atores da Sociedade da Informação devem empreender ações apropriadas e tomar medidas preventivas, conforme determinado em lei, contra os usos abusivos das TIC, tais como atos ilegais e outros atos motivados por racismo, discriminação racial, xenofobia – e intolerâncias relacionadas – ódios, violência, todas as formas de abuso contra a criança, incluindo pedofilia e pornografia infantil, e tráfico e exploração de seres humanos.

### **11) Cooperação internacional e regional**

60. Objetivamos fazer pleno uso das oportunidades oferecidas pelas TIC em nossos esforços para alcançar as metas de desenvolvimento definidas internacionalmente, inclusive aquelas contidas na Declaração do Milênio, e sustentar os princípios chave acordados nesta Declaração. A Sociedade da Informação é de natureza intrinsecamente global e os esforços nacionais precisam ser apoiados pela efetiva cooperação internacional e regional entre os governos, o setor privado, a sociedade civil e outras partes interessadas, inclusive as instituições internacionais de financiamento.

61. Com o objetivo de construir uma Sociedade da Informação global inclusiva, buscaremos e efetivamente implementaremos abordagens e mecanismos internacionais concretos, incluindo assistência financeira e técnica. Dessa forma, embora apreciando a cooperação em TIC em andamento através de vários mecanismos, convidamos todas as partes interessadas a comprometerem-se com a “Agenda Digital de Solidariedade”, estabelecida no Plano de Ação. Estamos convencidos de que os objetivos acordados em todo o mundo são contribuir para a redução do hiato digital, promover o acesso às TIC, criar oportunidades digitais e beneficiar-se do potencial oferecido pelas TIC para o desenvolvimento. Reconhecemos a vontade expressada por alguns de criar um “Fundo Digital de Solidariedade”, e por outros em realizar estudos relativos a mecanismos existentes e a eficiência e a possibilidade de tal Fundo.

62. A integração regional contribui para o desenvolvimento de uma Sociedade da Informação global e fortalece a cooperação dentro e entre as regiões indispensáveis. O diálogo regional deve contribuir para a formação da competência nacional e para o alinhamento das estratégias nacionais

com as metas desta Declaração de Princípios, de forma compatível, ao mesmo tempo respeitando as particularidades nacionais e regionais. Neste contexto, damos as boas-vindas e estimulamos a comunidade internacional a apoiar as medidas relativas às TIC de tais iniciativas.

63. Resolvemos prestar assistência aos países em desenvolvimento, aos países menos desenvolvidos (LDC) e países com economias em transição, por meio da mobilização de todas as fontes de financiamento, pela provisão de assistência financeira e técnica e pela criação de um ambiente conducente à transferência de tecnologia, consistente com os propósitos desta Declaração e do Plano de Ação.

64. As competências centrais da União Internacional das Telecomunicações (UIT) nos campos das TIC – assistência na redução do hiato digital, em cooperação internacional e regional, gestão de espectro de rádio, desenvolvimento de padrões e disseminação da informação – são de crucial importância para a construção da Sociedade da Informação.

### ***C. Rumo a uma Sociedade da Informação para Todos Baseada no Conhecimento Compartilhado***

65. **Comprometemo-nos** a fortalecer a cooperação em busca de respostas comuns aos desafios e à implementação do Plano de Ação, que conceberá a visão de uma Sociedade da Informação inclusiva baseada nos Princípios Chave incorporados nesta Declaração.

66. **Comprometemo-nos também** a avaliar e acompanhar o progresso na redução do hiato digital, levando em consideração os diferentes níveis de desenvolvimento, de forma a alcançar as metas de desenvolvimento internacionalmente acordadas, inclusive aquelas contidas na Declaração do Milênio, e a avaliar a efetividade do investimento e dos esforços de cooperação internacional na construção da Sociedade da Informação.

67. **Estamos firmemente convencidos** de que estamos entrando coletivamente em uma nova era de enorme potencial, a da Sociedade da Informação e da expansão da comunicação humana. Nessa sociedade emergente, a informação e o conhecimento podem ser produzidos, intercambiados, compartilhados e comunicados, por meio de todas as redes do mundo. Todos os indivíduos poderão em breve – se tomarmos as necessárias ações – construir juntos uma nova Sociedade da Informação baseada no conhecimento compartilhado e fundamentada na solidariedade e um melhor conhecimento mútuo entre pessoas e nações. Acreditamos que essas medidas abrirão o caminho para o desenvolvimento futuro de uma verdadeira sociedade do conhecimento.

\*\*\*\*\*